



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.048

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Setembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 419/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.031.417-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 159.864-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 420/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.030.401-5/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLECIUS RIBEIRO SILVA VELOSO**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 93.579-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 421/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.026.419-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO EDMILSON FLORENTINO**, do cargo de Redator, matrícula n.º 117.350-2, lotado na Vice Governadoria.

**PORTARIA Nº 422/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.031.396-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIZABETE PEREIRA SILVA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 151.169-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 423/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.031.813-0/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO DA SILVA DELGADO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 162.203-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 424/GS/SEAD** João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.031.372-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARAISA DE FIGUEIREDO**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.191-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 314/DEREH/GS** EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.029.388-9	SANDRA LACERDA WANDERLEY	093.198-5	1728/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.033.249-8	CATARINA MARIA ALVES	118.388-5	1634/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.006.440-5	CELIA MARIA DE FEITAS	132.680-5	1720/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.326-2	CLELIA LUCIA SAMPAIO NUNES	148.350-1	1721/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.228-3	DANIELA DE FATIMA SANTOS	161.430-4	1712/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.594-0	JOÃO AGOSTINHO DE PONTES FILHO	510.246-4	1484/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.027.698-4	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	514.354-3	1485/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.027.388-8	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	515.002-7	1483/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.267-3	MOISES RAMO ALVES BARBOSA	518.134-8	1713/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.019.459-4	ANDERSON KLEWTON PEREIRA DA SILVA	524.338-6	1490/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.032.109-0	FRANCISCO FAGNER GOMES DE MESQUITA	525.263-6	1491/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.521-6	MARIA JACIENE DA SILVA	928.207-6	1737/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.394-1	ALEXANDRE PAULO DA SILVA	928.204-1	1742/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.510-1	MARIA DO CARMO LOURENÇO DA SILVA	928.211-4	1735/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.819-8	VANDA LUCIA GOMES DA SILVA	928.215-7	1744/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.824-4	FABIOLA SILVA DE LIRA	928.216-5	1740/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.384-1	CLOVES GOMES DA SILVA	928.219-0	1743/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.405-8	CHIRLEY ALVES DA SILVA	928.245-9	1741/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.527-5	ROSIMERE DE ARAUJO CAVALCANTE	928.250-5	1734/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.128-3	MARIA JOSELIA COUTINHO DE LIMA	928.289-1	1739/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.392-2	FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	928.877-5	1732/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.522-4	MARIA JOSE DA COCNEIÇÃO	928.883-0	1733/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.111-9	MARLENE GOMES DE ALMEIDA	928.964-0	1738/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.539-9	MARIA CRISTIANA GOMES DE ARAUJO	928.974-7	1736/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 315/DEREH/GS**

EXPEDIENTE DO DIA: 20/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
12.027.595-3	ELITA SERAFIM DA CUNHA	136.877-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
12.028.196-1	MARIA DE FÁTIMA S. DE VASCONCELLOS	067.258-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.023.553-6	ANA CELI DAS NEVES TARGINO	086.016-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.026.775-6	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES	131.156-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.028.514-2	ANGELA IRIS NUNES SANTOS	141.154-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.028.372-7	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	142.724-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.028.079-5	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	131.987-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
12.028.473-1	MARLUCE ARAUJO DA SILVA	136.565-7	AUX. DE SERVIÇO	SEE	02 ANOS
12.027.181-8	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	083.758-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

**RESENHA Nº 316/DEREH/GS**

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
12.017.647-5	060.783-5	JOÃO BOSCO DA SILVA
12.017.634-3	068.557-7	MARIA DO SOCORRO TAVARES
12.050.656-4	077.275-5	MARISE MEDEIROS DE MELO
12.007.767-1	086.222-3	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA
12.014.100-1	086.288-6	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA
12.014.693-2	089.602-1	ENY LOPES FERNANDES
12.008.119-9	118.675-2	MARIA DO SOCORRO ALVES
12.003.083-7	129.124-6	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LUCENA
11.027.652-3	134.116-2	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
12.007.340-4	135.421-3	ELZA MORATO DE SOUSA
11.034.702-1	135.970-3	ANA LÚCIA DOS SANTOS CABRAL
12.030.271-1	141.169-1	DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA
12.005.905-1	141.463-1	ROSA IRACI DE ABREU ALVES
10.011.263-3	141.582-4	MARIA ALCIONE LIMA MOREIRA ABEL
11.007.224-3	142.326-6	CLEUDE XAVIER DE ANDRADE
12.017.619-0	142.563-3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA
12.004.593-1	143.482-9	JOSÉ CAETANO DA SILVA
12.014.782-3	144.127-2	LENIRA VIANA LEITE
12.014.659-2	144.129-9	MARIA AMADOR DE SOUSA
12.014.474-3	145.125-1	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE TOLEDO

RESENHA Nº 317/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
11.034.701-3	065.141-9	BERNADETE DE LOURDES FÉLIX DA SILVA
12.015.087-5	084.079-3	JOSÉ MILTON DE CARVALHO
11.036.020-6	085.048-9	REGINA CÉLIA DA SILVA
12.020.682-0	085.391-7	ELIZABETE RICARTE DA SILVA
11.030.049-1	130.382-1	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS
12.004.602-4	130.761-4	IVONE DE ARAÚJO MONTEIRO
12.016.402-7	130.958-7	ANA DE FRANÇA OLIVEIRA
11.030.976-6	131.040-2	MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO
12.015.997-0	131.057-7	MARIA EUNICE BEZERRA DO NASCIMENTO
12.005.901-1	131.673-7	ANTONIO NILTON PINHEIRO
12.020.360-0	141.492-5	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES
12.003.965-6	141.500-0	NEUZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
12.014.930-3	141.770-3	IVANILDA HENRIQUE GONÇALVES
12.006.523-1	142.788-1	INÊS GOMES DA SILVA
12.018.253-0	143.026-2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
12.021.294-3	143.371-7	IVANEIDE BATISTA PEIXOTO
12.022.155-1	144.187-6	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA
12.005.136-2	144.718-1	SEBASTIÃO ROGAL COSTA DA SILVA
12.008.608-5	144.820-0	JOSÉ RENEUDO DA SILVA
12.015.679-2	146.432-9	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA

RESENHA Nº 320/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.027.966-5	THIAGO MENDES PEDROSA	159.943-7	1697/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 321/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE: 20/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS 1600, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
12.015.077-8	078.416-8	EDILENE BATISTA SOUZA DE OLIVEIRA	REPORTER	A	B
12.017.443-0	082.495-0	MARIA DE FATIMA GURGEL DE ARAUJO	REDATOR	B	C

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária



GOVERNO DO ESTADO  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 449/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
0-1	1208500	531740	ADRIANA DE MORAES CORREIA	3	0	0
0-1	1204341	1598946	ANA PAULA SOUZA SANTOS	0	0	222
RCE	1204244	50919	ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0	455	0
RCE	1205259	72928	CLARICE JOSE CAVALCANTE	0	0	195
SEE	1205850	142514	JOSEFA SOARES DE SOUSA	3	0	235
0-1	1205162	156384	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	3	0	954
0-1	1205162	144184	MARLENE DE FARIAS MENEZES	3	0	15
DFE3	1205914	57700	MARLENE DE FARIAS MENEZES	0	0	77

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 637/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
SEE	1205547	02040	PERNIVALA ARAUJO	0	0	303
0-1	1205207	129814	IVANA COSTA BANCEIRA	0	0	278
RCE	1204914	65518	LAYRA CUNHA DE ARAUJO	0	0	547
0-1	1204644	107468	MARCELO ARAUJO DA SILVA	0	0	484
RCE	1204107	41228	MARILYN FERREIRA DOS SANTOS	0	0	949
RCE	1204107	39058	MARILYN FERREIRA DOS SANTOS	0	0	974

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 656/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
SEE	1206042	20040	LUZIANE BEZERRA DOS SANTOS	0	0	0
0-1	1206142	129814	ELIANE CAVALCANTE LOPES DE SOUSA	0	0	0
RCE	1204914	42564	FRANCO ALVES DE MENEZES	228	45	0
0-1	1204644	107468	JJ ALVES DA SILVA	0	0	0
RCE	1204107	32557	MARILYN FERREIRA DOS SANTOS	0	0	944
RCE	1204107	87034	MARILYN FERREIRA DOS SANTOS	0	0	1158

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 84/2012/SEDS

Em 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e:

Considerando que a Autoridade Policial designada nos termos da Portaria nº 079/2012, apresentou relatório circunstanciado a este signatário, informando do cumprimento do seu exercício de polícia judiciária na referida norma designativa;

Considerando que, conforme o relatório já referido, segundo as investigações, o grupo que atenta contra instituições financeiras da Paraíba tem raízes em Campina Grande, devendo a tarefa investigativa ser repassada para Delegacia de Roubos e Furtos daquela cidade;

Considerando a solicitação de retorno feita pela Autoridade Policial designada na portaria citada acima, sob a alegativa de que seu afastamento, em decorrência de sua missão, estaria trazendo prejuízo à Gerência Executiva de Polícia Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias 079 e 080/2012/SEDS, ambas publicadas em 14 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CORTES LIMA  
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 653/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 20 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 058/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Roberto Jorge de Souza, Delegado de Polícia, mat. 061.320-7, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRE-SE

Portaria nº. 654/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 20 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 059/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Ivanildo Moraes de Medeiros, Delegado de Polícia, mat. 135.708-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

**PORTARIA nº. 655/2012/DEGEPOL**

**Em, 05 de Setembro de 2012.**

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

**RESOLVE** fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Leonardo Souto Maior Soares, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.994-0, por restar dúvida quanto autoria do fato e por reconhecimento da prescrição punitiva.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

**PORTARIA Nº 656/DEGEPOL**

**Em 21 de setembro de 2012.**

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado, tendo em vista a exigência de qualificação específica, a fim de uma administração focada em resultados,

**RESOLVE** remover os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços na Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais - GOE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	160.061-3	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DA COSTA MELO	160.040-1	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

**PORTARIA Nº 657/DEGEPOL**

**Em 21 de setembro de 2012.**

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

**RESOLVE** remover o servidor **Marcelo Marques Pereira**, matrícula nº 155.371-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal.

**PORTARIA Nº 658/DEGEPOL**

**Em 24 de setembro de 2012.**

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
155.466-2	Anderson do Nascimento Montenegro	Escrivão de Polícia	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital
154.932-4	João Paulo Batista de Azevedo	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital
156.582-6	Eduardo Jorge Xavier Maia	Agente de Investigação	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital
156.275-4	Frederico Duarte Freire	Agente de Investigação	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
137.242-4	Cleodon Ferreira da Silva	Agente de Investigação	Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital
137.255-6	Carmelo Moreira de Melo	Agente de Investigação	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital
090.515-1	Geovando Ferreira de Paula	Agente de Telecomunicação	Crimes contra a Ordem Tributária da Capital

  
Ivanisa Olímpio de Almeida  
Delegada Geral

## Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE INGA

**PORTARIA Nº 00005/2012/ING 30 de Agosto de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0976212012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2012.

  
MÁRIO TELES DE MENDONÇA  
COLETOR Matr.: 146889-8

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.752-0	CRISTINA FELIPE DOS SANTOS DA COSTA SOUZA	R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 180 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.163.843-0	NAGIR OLIVEIRA SILVA - ME	R VIRGULINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 203 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.023.138-8	MARIA DE FATIMA ALVES - ME	R JOAO DA LUZ, Nº 00199 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.232-0	MICHAEL DOUGLAS LOURENCO DA SILVA 02452059188	R LUDOVICO DE MELO AZEDO, Nº 3 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ESPERANCA

**PORTARIA Nº 00009/2012/ESP 30 de Agosto de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0769732012-6, 0653212012-0, 0769702012-2, 0769762012-0, 0917082012-0, 0711222012-2, 0711272012-5, 0141892012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2012.

  
1459252 - IVANILDO SILVA LOPES

## Anexo da Portaria Nº 00009/2012/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.758-7	ANIELDA DOS SANTOS SOUZA	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 645 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.118.629-7	BOM GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS BUTANO LTDA	R ASCENDINO PORTELA DE MELO, Nº - BELO JARDIM	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.170.813-7	CILENE DUARTE DA COSTA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 615 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.155.423-7	GERMANA BEZERRA DE LIMA ROCHA	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 166 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.063.956-5	JOÃO FERNANDES PIMENTA	R ANTENOR NAVARRO, Nº - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.224-1	MARCONI JOSE TOMAZ ME	R MONSENHOR SEVERIANO, Nº 10 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.617-8	MARILENE VIEIRA DA COSTA	R DR SILVINO OLAVO, Nº 26 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.962-6	VANDERLUCIO ALVES VENANCIO - ME	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 656 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE INGA

## PORTARIA Nº 00006/2012/ING 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.



1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA  
Mário Teles de Mendonça  
COLETOR Mat 145 889-8

## Anexo da Portaria Nº 00006/2012/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.831-7	DAVI ALVES DE SOUZA	R JOAO DA SILVA VALENTE, Nº 97 - CENTRO	ITATUBA / PB	NORMAL
16.155.471-7	LUIZIVANIA V DE SOUSA - OTICA	R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, Nº 58 - CENTRO	SERRA REDONDA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAPE

## PORTARIA Nº 00012/2012/SAP 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1074452012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.



## Anexo da Portaria Nº 00012/2012/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.024.574-5	FELIZARDO & COMPANHIA LTDA	R LOURIVAL LACERDA, Nº 06 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.690-9	JOAO CLEMENTE NETO	LOT PORTAL - S/N - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.137.114-0	MARIA LUIZADO NASCIMENTO SILVA	LOT PORTAL, Nº s/n - BELA VISTA	SAPE / PB	NORMAL
16.137.808-0	ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE	R ORCINE FERNANDES, Nº 225 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.137.951-6	ERLANE GUALBERTO SANTOS	AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 00057 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.200-3	TELES & SIQUEIRA LTDA-EPP	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1738 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.140.484-7	MARIA LUIZADO NASCIMENTO SILVA	R SIMPLICIO COELHO, Nº 005/N - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.153.229-2	WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA-EPP	R ORCINE FERNANDES, Nº 316 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.919-0	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	AV RIO BRANCO, Nº 31 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.183.459-0	COMPREFACILLTDA	R ORCINE FERNANDES, Nº 182 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL

PBPrev - Paraíba  
PrevidênciaGABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 507

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4371-11**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO GOUVEIA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **CIRO GOUVEIA**, matrícula nº. 27.932-3, com base no do art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 5.187/1971, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 5º da Constituição Federal em sua redação original c/c o art. 3º, § 2º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 506

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9993-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PEREIRA**, matrícula nº. 67.283-1, com base no do art. 19, § 4º da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 6º-A, parágrafo único da referida emenda, incluído pela EC nº 70/12.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 505

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10385-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LOURIVAL DIAS DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ALDENORA DIAS CAVALCANTE**, matrícula nº. 60.289-2, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 504

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10356-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NELI SANTIAGO PEREIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOACIL DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº. 200.067-9, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 503

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10396-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AUDINÉLIA ALMEIDA MONTEIRO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **IRANILDO DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº. 518.447-9, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 502

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10514-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA SUÊNIA DA SILVA OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SEVERINO DO RAMO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **91.298-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 501**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10205-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ERICK GIOVANE PEREIRA LOPES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. **511.986-2**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 500**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10202-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. **511.986-2**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 499**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10284-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL ABDON DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ARETUSA BARRETO**, matrícula nº. **42.123-5**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 498**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10487-12**

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO ROSA DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSEFA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **63.020-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3762**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2315-05,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 830, publicada no DOE no dia 06/10/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **THEMIS DE MOURA JANSEN CHAGAS**, no cargo Psicólogo, matrícula nº. 88.945-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 3761

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº 2821-07,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1011, publicada no DOE no dia 20/09/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ZENAIDE NERY DE LIMA**, no cargo Assistente Técnico, matrícula nº. 87.728-0, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no **art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º- A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 3748

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 8978-12 ,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1740, publicada no DOE de 15/01/10 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 71.698-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 3586

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7199-12,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DORES MARTINS**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 103.147-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 4348

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 8996-12,

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2099, publicada no DOE de 06/01/10 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SÔNIA DE FÁTIMA SILVA DE MELO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.621-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 CF.**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 2053

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 3318-09,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DILMA DE LACERDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.76.5929, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/ 88 com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.

Publicada no DOE de 06/01/2010

Republicado por Incorreção

  
**Helio Carneiro Fernandes**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 340/2012**

O Presidente da **PBPPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01	578-12	SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA	62.351-2	3812	Art. 3º da EC nº. 41/03.
02	35077-10	MARIA DE LOURDES GENU SILVA	72.249-9	3814	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
03	37771-10	MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA MEDEIROS	71.458-5	3815	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
04	473-12	LAURINETE C. VASCONCELOS	68.036-2	3816	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
05	4952-09	VALDENORA LIMA	84.526-4	3817	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
06	8476-12	GRINAURA TEMOTEIO DE SOUSA	68.590-9	3818	Art. 6º, inciso I a IV da EC nº 41/03.
07	7443-12	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	63.176-1	3819	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
08	6846-12	MARIA EDILENE ALCANTARA DOS SANTOS	62.179-0	3821	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
09	6742-09	MARIA DE LOURDES LISBOA DINIZ	74.220-1	3822	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
10	35231-10	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MAIA	62.062-9	3823	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
11	326-12	MARIA SALUSTRIANO DUARTE DE SOUZA	71.345-7	3824	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
12	11067-11	ADELINA MARIA DA COSTA	84.551-5	3826	Art. 3º da EC nº. 41/03.
14	5585-11	FRANCISCA ESMERINDA DE JESUS	81.505-5	3828	Art. 3º da EC nº. 41/03.
15	35510-10	MARIA DAS GRAÇAS ALVINO	86.329-7	3829	Art. 3º da EC nº. 41/03.
16	1199-11	ALUIZIO JACOME DE MOURA	1199-11	3830	Art. 3º da EC nº. 41/03.
17	5330-11	DEJANIRA LEONTINA DE JESUS	5330-11	3842	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
18	2427-11	GERUSA RODRIGUES DE LIMA	74.557-0	3374	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03.
19	7221-12	EDILENE BARROS DE ALCANTARA	68.065-6	3820	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
20	5236-12	GERALDO INACIO DA SILVA	56.442-7	3825	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
21	300-11	SOLANGE TELES GUEDES DE MORAIS	70.097-5	3831	Art. 3º da EC nº 47/2005.
22	8004-12	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA	56.819-8	3813	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
23	6221-11	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS LIMA	86.008-5	3884	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.
24	12333-11	MARIA BETANIA SOBREIRA GUIMARAES DO NASCIMENTO	12333-11	3862	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 352/2012**

O Presidente da **PBPPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria ex-ofício, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01	10118-12	IRAN CORREIA SOUTO	92.344-3	4156	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
02	10952-06	MARIA DO SOCORRO LOPO RAMOS RAPOSO	86.373-4	4172	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
03	1145-12	MARIA DO SOCORRO SOUZA	134.771-3	4150	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
04	29227-10	MARIA DE LOURDES MOUSINHO DE ARAUJO	144.234-1	4139	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
05	2621-08	FERNANDO CARNEIRO	100.811-1	4289	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
06	1531-04	UMBERTO GONÇALVES DA COSTA	400.784-1	4290	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
07	1938-06	MARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS	132.408-0	4292	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
08	1450-08	ALAIDE CANDIDO DE OLIVEIRA	148.029-4	4291	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
09	903-07	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	129.936-1	4293	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
10	7780-06	MARIA JOSE DA SILVA	96.311-9	4294	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
11	4246-09	MARIA DA PAZ PEREIRA	144.533-2	4295	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
12	9525-12	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	62.630-9	4296	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
13	11563-06	IDELFONSO CORREIA DA SILVA	100.180-9	4297	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
14	2763-07	ROBERTO GUIMARAES PEREIRA DOS SANTOS	120.725-3	4298	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
15	4137-08	OSWALDO HELENO DA SILVA	100.530-8	4299	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
16	10913-06	MARIA DE LOURDES FERREIRA	110.440-9	4300	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
17	2352-08	DORALICE FERREIRA DA SILVA	100.458-1	4319	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.

  
**Helio Carneiro Fernandes**  
Presidente da PBPPrev

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Portaria Nº 502/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.552-1, Membro desta Defensoria, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 504/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensoria Pública **DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 056.840-6, Membro desta Defensoria, titular da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para responder cumulativamente pela Comarca de São João do Rio do Peixe, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 513/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 21, 22 e 23/09/2012.

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 08:00 às 12:00h

23/09 - Dr. Luís Guedes M. Filho - 1ª Vara Mista de Itabaiana - 3281.1383 - 08:00 às 12:00h

10/06002/06

**2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º Tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

23/09 - Dr. Álvaro Gaudêncio Neto - 2º Tribunal do Júri de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

às 17:00h

**3ª CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS,ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA,PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E TEIXEIRA**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3ª Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3ª Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

23/09 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3ª Vara Mista de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO E UIRAÚNA**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h

23/09 - Dr. Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 3ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h

12:00

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

12:00h

23/09 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

**6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DEDENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA E SOLÂNEA.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

21/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 14:00 às 17:00h

22/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 08:00 às 12:00h

23/09 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Arara - 3369.2128 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 0231/PGE

João Pessoa, 14 de setembro de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, a partir da presente data, designando para sua Presidência o Excelentíssimo Procurador do Estado IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6; para Membros Titulares as servidoras MARIA BEZERRA MAIA DUARTE, Agente Administrativo, Matrícula nº 079.294-2, e JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES, Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista CAT-1, Matrícula nº 167.260-6 e para Suplentes os servidores JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS, Técnico de Nível Médio, CAD -7, Matrícula nº 097.311-4e JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTI JÚNIOR, Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, Matrícula nº 151.394-0.

**PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.**

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado